



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 187/2016 - GP

Remove, por motivo de saúde, a servidora Rebeka Nobrega da Cunha Gallindo da Hora.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.414/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora REBEKA NOBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 60001838, lotada originalmente na 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN, ora em exercício na 15ª Zona Eleitoral - São José do Campestre/RN, para esta Capital, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, Alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e arts. 16 e 17 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN.

Art. 3º Determinar que a servidora seja reavaliada por Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do período da remoção.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente

